



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

20 / 02 / 2020
20/2/20

RESOLUÇÃO Nº. 230/2020.

De 19 de fevereiro de 2020.

**Estabelece Índice de Revisão Geral do
Auxílio Alimentação dos Servidores da
Câmara Municipal de Canarana – MT.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Canarana no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 197, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:


RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a título de revisão Geral Anual pelo indicador INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), aplicar o índice de revisão geral de 4,48 (quatro inteiros e quarenta e oito centésimo por cento), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2019, sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal estabelecido pela Resolução nº 213 de 22 de novembro de 2017.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente